



## ORDEM DE SERVIÇO 05/2021 – PROPG/UENP

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanderléia da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria 201/2018, de 24 de julho de 2018, considerando a necessidade de:

- a) normatizar os procedimentos relacionados ao cumprimento do Termo de Compromisso (TC) firmado entre a UENP e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) - sob. nº 247, para regularização das atividades (remessa, bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico sem exploração econômica) relacionadas ao Patrimônio Genético (PG) e Conhecimento Tradicional Associado (CTA);
- b) por meio da Comissão de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, nomeada pela portaria 296/2019, fomentar ações internas da UENP que envolvam o acesso ao PG e o CTA, a fim de cumprir a legislação vigente;
- c) normatizar o cadastro dos acessos/remessa no SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado) referentes aos anexos do TC firmado entre a UENP e o MMA.

### DETERMINA

Art. 1º. Os docentes abaixo relacionados devem cadastrar o(s) mesmos(s) acesso(s) e/ou remessa(s) informados nos anexos do TC firmado entre a UENP e o MMA, no SISGEN, até dia 05 de dezembro de 2021.

- |  |  |
|--|--|
| 1. Ademir Zacarias Junior                | 16. Francielle Gibson da Silva Zacarias              |
| 2. Alexandre Oliveira Fernandes da Silva | 17. Jael Santos Simões Rando                         |
| 3. Ana Cecília Hoffmann Inocente         | 18. João Paulo Ferreira Schoffen                     |
| 4. Augusto Seawright Zanatta             | 19. Leopoldo Sussumu Matsumoto                       |
| 5. Bruno Ambrosio Galindo                | 20. Lindalva Pereira                                 |
| 6. Carla Gomes de Araújo                 | 21. Liza Ogawa                                       |
| 7. Carlos Eduardo Gonçalves Aggio        | 22. Luci Monçato                                     |
| 8. Christiane Luciana da Costa           | 23. Marcelo Alves da Silva                           |
| 9. Claudia Yurika Tamehiro               | 24. Marco Antonio Zanoni                             |
| 10. Cristina Batista de Lima             | 25. Mariza Fordellone Rosa Cruz                      |
| 11. Elisete Aparecida Fernandes Osipi    | 26. Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho            |
| 12. Emanuele Julio Galvão de França      | 27. Rodrigo de Souza Poletto                         |
| 13. Érika Cosendey T. de Mello Peixoto   | 28. Rogério Salvador                                 |
| 14. Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira   | 29. Rone Batista de Oliveira                         |
| 15. Flávio Haragushiku Otomura           | 30. Sandremir de Carvalho (Responsável Luci Monçato) |
|  | 31. Viviane Sandra Alves                             |



Art. 2º. O(s) cadastro(s) do(s) mesmos(s) acesso(s) e/ou remessa(s) informado(s) nos anexos do TC firmado entre a UENP e o MMA no SISGEN devem ser realizados em obediência ao que segue:

I. O(s) cadastro(s) no SISGEN deve(m) ser realizado(s) de modo fidedigno em relação às informações constantes no anexo correspondente.

II. O docente responsável pelo preenchimento do(s) anexo(s), deve também ser responsável pelo preenchimento do(s) acesso(s) e /ou remessa correspondente(s) no SISGEN.

III. O docente responsável pelo cadastro do(s) acesso(s) e/ou remessa(s) no SISGEN deverá informar o(s) número(s) que o identifica(m) no “Ofício de Encaminhamento do Anexo(s) do TC”.

Art. 3º. O conteúdo desta Ordem de Serviço foi anteriormente explicitado no Art. 6º da Ordem de Serviço 04/2020 PROPG-UENP, tendo o presente documento a finalidade de informar a data de seu cumprimento.

Art. 4º. O(s) número(s) que o identifica(m) os anexos no “Ofício de Encaminhamento do Anexo(s) do TC firmado entre a UENP e o MMA) foram enviados para o e-mail institucional de cada docente.

Art. 5º. O número de identificação do cadastro do acesso ou remessa no SISGEN referente a cada anexo físico enviado ao MMA, deve ser informado por meio do encaminhamento do anexo I deste edital para o e-mail [patrimoniogenetico@uenp.edu.br](mailto:patrimoniogenetico@uenp.edu.br) até 06 de dezembro de 2021.

Jacarezinho, 16 de novembro de 2021.

*Assinado no original*  
Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## Anexo – Ordem de Serviço 05/2021 – PROPG/UENP

\* Ao salvar este documento, após o preenchimento, exclua os trechos marcados em vermelho, estes servem apenas indicar orientações ao preenchimento.

\* Encaminhá-lo para o e-mail [patrimoniogenetico@uenp.edu.br](mailto:patrimoniogenetico@uenp.edu.br) até 06 de dezembro de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, informo sobre o cadastro dos seguintes acessos ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado e/ou Remessa de amostra de Patrimônio Genético ao exterior realizado no SisGen referente aos anexos físicos ao TC 247, anteriormente enviados.

	<b>Número do anexo físico enviado ao MMA</b>	<b>Número de identificação do cadastro do acesso ou remessa no SISGEN</b>
1	*Informar o número que identifica o anexo no TC (o anexo enumerado foi enviado para o e-mail do docente em 14 de setembro, por meio da conta <a href="mailto:patrimoniogenetico@uenp.edu.br">patrimoniogenetico@uenp.edu.br</a> )	* Ao concluir o cadastro do acesso e/ou remessa, o sistema gerará um código de identificação do cadastro do acesso ou remessa no SISGEN, informá-lo aqui (normalmente, duas letras maiúsculas, quatro números e uma letra maiúscula)
2		
3		
4		
5	Inserir mais linhas se necessário	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do docente